



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

PORTARIA N.º 478, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.025.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N.º 040/2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR o Gestor e Fiscal do Gestor e Fiscal do Contrato n.º 040/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 283/2025, Dispensa de Licitação n.º 205/2025, que trata Contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE), na qualidade de agente de integração sem fins lucrativos, para a intermediação e administração do programa de estágio na prefeitura municipal de Jacupiranga, conforme previsto na Lei n.º 11.788/2008, sendo:

CONTRATO N.º 040/2025

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR: Francielle de Oliveira Ramos

FISCAL: Fabiane de Goes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 04 de novembro de 2.025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5639-1CF8-02FE-9A72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 04/11/2025 13:55:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/11/2025 às 13:55 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/5639-1CF8-02FE-9A72>